



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 306–GD/IFAM/CTB/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6271/2023-DEPE/CTB, de 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

I – REESTRUTURA, a partir desta data, a **COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** visando garantir o direito ao contraditório de candidatos autodeclarados: pretos, pardos e indígenas nos PROCESSOS SELETIVOS, no âmbito do IFAM/campus Tabatinga.

COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – campus Tabatinga			
SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO/SEGMENTO	FUNÇÃO
Marineide Ferreira Cooper	2147918	TAE	Presidente
Elizabeth Lima de Oliveira	1794710	TAE	Vice-Presidente
Evandilson Batista da Silva	3339496	TAE	Membros
Felipe Jose Mesch	2250130	TAE	
Gabriel Felipe Duarte Dos Santos	2195206	TAE	
Márcio da Silva Costa	2342992	TAE	
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	TAE	

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a PORTARIA Nº 239–GD/IFAM/CTB/2023, de 04 de outubro de 2023.

III - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

